



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 2755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Municipal Nº 041, de 21 Setembro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB–CACS-FUNDEB deste município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 21 SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a nomeação de membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS-FUNDEB deste município e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados membros titulares e respectivos suplentes para integrarem os segmentos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social-CACS-FUNDEB, no biênio 2020-2022.

#### **I – Representantes do Poder Executivo**

Titular: Augusto Átila Ladeia Chaves  
Suplente: Amarildo Nunes de Souza  
Titular: Daniela Novais de Souza  
Suplente: Geane Nunes Santos

#### **II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Elaene Patrícia Abreu Silva  
Suplente: Márcio Antônio Dantas Ramos

#### **III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Sérgio de Jesus Mafra Bonfim  
Suplente: Márcia Cristina Neves Brandão Dantas

#### **IV– Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Luciélío Teles dos Santos  
Suplente: Jackelinny Silva Albuquerque

#### **V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica**

Titular: Judite Nayara Correia Lima Dos Santos  
Suplente: Estela Heyde Oliveira de Novais  
Titular: Noélia Santos Correia Oliveira  
Suplente: Izabel Maria Marques

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Ana Helena de Souza Nunes  
Suplente: Flavia Santos Ramos  
Titular: Carlos Eduardo Fernandes Pinto Costa  
Suplente: Silvino Trindade Pierote Cardoso

**VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME**

Titular: Juliana Moreira Cotrim Maia  
Suplente: Marusa Lana Ferreira Silva

**VIII- Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Rodrigo Junior Amorim Silva  
Suplente: Olindo Melo Souza

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas Bahia, 21 de setembro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
**Prefeito**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)